

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

#### EDITAL № 45

Processo nº 00089.018931/2022-55

# EDITAL Nº 45/2022 PREX/DAEC/SEE PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UESPI DE TERESINA - PI

## **PREÂMBULO**

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna público a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de Bacharelado em Educação Física da UESPI para lotação Programa de Ginástica Laboral de Teresina - PI.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será realizada para alunos/as do Curso de Bacharelado em Educação Física da UESPI, interessados/as em atuar no Programa de Ginástica Laboral de Teresina - Pl.
- 1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, de forma presencial, turno diurno.
- 1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a do 2º ao 7º bloco.
- 1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa na UESPI.
- 1.6 O valor da remuneração é de R\$ 1.023,60 (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).
- 1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas no período de 17 a 21 de Outubro de 2022, mediante preenchimento de formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/mHkFKiUfCKT7Bo3x6">https://forms.gle/mHkFKiUfCKT7Bo3x6</a> com envio da documentação digitalizada requerida neste Edital.
- 2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

# 2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

2.4.1 Ser estudante do Curso de Bacharelado em Educação Física da UESPI de Teresina - PI, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a entre o 2° ao 7° bloco.

# 2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (Anexo II);
- b) Cópias digitalizadas de RG, CPF E PIS/NIS;
- c) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado com os títulos correspondentes ao ANEXO IV;
- d) Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;
- e) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (Anexo III);

# 3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para o Curso Bacharelado em Educação Física da UESPI de Teresina, presencial, turno diurno, além do cadastro reserva.

# 4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de 03 (três) etapas:

1º Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 8,0 (oito) pontos.

- 2ª Etapa: Análise do Currículo Lattes (classificatória), conforme Tabela de Pontuação (Anexo IV).
- 3º Etapa: Entrevista presencial (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:
- a) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
- b) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (Anexo I).

#### 6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante envio de documentação para o email: estagioextra@prex.uespi.br, em seguida assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.
- 6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:
- a) RG;
- b) CPF;
- c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;
- d) Comprovante do PIS/NIS/PASEP.
- 6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

#### 7. DAS DISPOSICÕES FINAIS

- 7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.
- 7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.
- 7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar, no site da UESPI, as etapas do Processo Seletivo.

Teresina, 11 de outubro de 2022.

## ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	13/10/2022	SITE DA UESPI
INSCRIÇÕES	17 a 21/10/2022	DAEC on-line https://forms.gle/mHkFKiUfCKT7Bo3x6
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	24/10/2022	COORDENAÇÃO GINÁSTICA LABORAL (SITE DA UESPI)
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	25 a 27/10/2022	COORDENAÇÃO GINÁSTICA LABORAL
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	31/10/2022	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	03 e 04/11/2022	COORDENAÇÃO GINÁSTICA LABORAL PRESENCIAL
RESULTADO PRELIMINAR	07/11/2022	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	08/11/2022	DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br
RESULTADO DOS RECURSOS	10/11/2022	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	11/10/2022	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	16/11/2022	DAEC on-line

estagioextra@prex.uespi.br

	AP.	NEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO		
FICHA DE INSCRIÇÃO — EDITAL UE	SPI/PREX/DAEC № 45/2022			
NOME:				
NOME DA MÃE:				
DATA DE NASCIMENTO: MU	UNICÍPIO ONDE NASCEU:	ESTADO ONDE NASCEU:_	<del></del>	
RG: CPF:				
PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO	O (A)	_		
CURSO:	BLOCO:			
CAMPUS:				
TURNO: MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOI	ITE ( ) MATRÍCULA:			
TELEFONE DE CONTATOS:				
E-MAIL:				
	Teresina(P	I), de de 2	.022	
		ASSINATURA		
	ANEXO III	- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDA	ADE	
Eu,	do Compus		no/a regularmente matriculado Bloco: Turno:	
RG	e do CPF	, declaro, para os devi	idos fins, ter disponibilidade para ex	ercer as atribuições do
programa de Estágio Não Obrigat	tório no turno, be	em como para participação e apoi	o nos projetos do Departamento de L	ínguas da Universidade
Estadual do Piauí em Teresina (PI)	).			
	Teresina(P	PI), de de 20	J22.	
		ASSINATURA		

# ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tabela de pontuação	Na área			Fora da área			Como
	Ponto	Qtd	Total	Ponto	Qtd	Total	Soma
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			

Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento	0,25 Por evento	
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento	0,25 Por evento	
Organização de evento	2,0 Por evento	0,75 Por evento	
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho	0,75 Por trabalho	
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho	0,75 Por trabalho	
Total de pontos no currículo			



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1**, **Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 11/10/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



 $A \ autenticidade \ deste \ documento \ pode \ ser \ conferida \ no \ site \ \underline{https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?}$ acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5666139 e o código CRC 74EC31E4.

Referência: Processo nº 00089.018931/2022-55

SEI nº 5666139